



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2011 - Nº 3.324

PODER  
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

### PORTARIA/GABGOV/Nº 0003/2011.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor WALMINANDES BARROS CAVALCANTE, Assessor Especial DAS-4, Matrícula nº 837716-2, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar a veracidade das notas fiscais, faturas e recibos dos materiais permanentes adquiridos pelo Gabinete do Governador e na ausência deste, em substituição, designar o servidor EDER DA SILVA, Assessoramento Superior DAS-1, Matrícula nº 882956-0, também lotado nessa diretoria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

## COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS

### PORTARIA Nº 099/2011-SAMP/DP

Designa membros da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Cíveis da PMTO e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, art. 17, §1º, art. 18 do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005 e arts 1º, 6º, § 2º, do Anexo Único à Portaria nº 294, de 22 de fevereiro de 2006 - SECAD c/c Item 1.6 da Instrução Normativa nº 03, de 22 de fevereiro de 2006 - SECAD, e

## Sumário

GABINETE DO GOVERNADOR	1
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	2
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	4
SECRETARIA DA CULTURA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	11
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	15
ADAPEC	25
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	26
JUCETINS	27
NATURATINS	27
RURALTINS	27
IGEPREV-TOCANTINS	28
PRODIVINO	28
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

Considerando que o servidor será avaliado ao longo do exercício das atribuições do seu cargo, proporcionando-lhe melhor capacitação profissional e evolução funcional;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 01.568/1 DIVINO VIEIRA DA SILVA – Mat. 6610-9, Presidente, CAP QOPM RG 04.672/1 DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES, Mat. 853063-7 – Membro, e a Servidora Civil DIRCE CINQUINI FRANCO FREITAS, Mat. 54330-6, para comporem a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Cíveis da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Art. 2º - Os membros supracitados serão substituídos, nos impedimentos e ausências, respectivamente, pelos suplentes: CAP QOA RG 02.358/1 CLEBER NOGUEIRA PASSOS, Mat. 392910/8, CAP QOE RG 04.194/1 FRANCO ALBERTO PIRES KELLERMAN, Mat. 706868-9, e o Servidor Civil ELVES KERLLEN CARDOSO MESQUITA, Mat. 867853-7;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, Palmas-TO, 01 de fevereiro de 2011.

### PORTARIA Nº 131/2011-SAMP/DP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores e Oficial Intermediário para Função e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo I da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5º letra “d” e art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o MAJ QOA RG 00.184/1 FRANCISCO DE ASSIS BENÍCIO DE OLIVEIRA – Mat. 8842-1, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 8º BPM, a partir de 09 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - DISPENSAR o MAJ QOA RG 02.269/1 GESSIVALDO TAVARES RIBEIRO – Mat. 392634-6, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º - DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.679/1 FLÁVIO SANTOS BRITO – Mat. 853068-8, para Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 8º BPM, a partir de 09 de fevereiro de 2011, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 08 de fevereiro de 2011.

### PORTARIA Nº 136/11-SAMP/DP.

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular e da outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 66 Caput e §§ 1º e 2º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando que o requerente ingressou na Polícia Militar do Estado do Tocantins, no dia 01 de fevereiro de 2001, conforme se extrai do BG nº 024 de 24/02/2001;

Considerando a manifestação favorável do Comandante imediato do requerente;

Considerando o Parecer nº 003/2011 da Diretoria de Pessoal que se manifestou favorável ao pedido;

Considerando, por fim, que o policial militar formalizou o pedido de Licença Para Tratar de Interesse Particular, através do Requerimento Nº 001/2011 oriundo do 4º BPM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Para Tratar de Interesse Particular ao CB QPPM RG 04.600/4 EZEQUIAS MENDES MACIEL - Mat. 831137-4, do 4º BPM, a partir do dia 15 de fevereiro de 2011 devendo apresentar-se pronto para o serviço às 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado e Folha de Pagamento

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 09 de fevereiro de 2011.

**PORTARIA Nº 139/2011-SAMP/DP**

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Funções e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 03.913/1 EDSON MURUSSI LEITE – Mat. 588504-3, da Função de Comandante de Organização Policial Militar – 1ª CIPM, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 02.224/1 HOELALVES LIMA – Mat. 588717-8, da Função de Comandante de Organização Policial Militar – 4ª CIPM, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - DISPENSAR a MAJ QOPM RG 04.062/1 PATRÍCIA MURUSSI LEITE – Mat. 825028-6, da Função de Comandante de Organização Policial Militar – 7º BPM a partir do dia 10 de fevereiro de 2011.

Art. 4º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 03.913/1 EDSON MURUSSI LEITE – Mat. 588504-3, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar – 4ª CIPM, a partir de 10 de fevereiro de 2011.



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

Art. 5º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 02.224/1 HOELALVES LIMA – Mat. 588717-8, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar – 7º BPM, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

Art. 6º - DESIGNAR a MAJ QOPM RG 04.062/1 PATRÍCIA MURUSSI LEITE – Mat. 825028-6, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar – 1ª CIPM a partir do dia 10 de fevereiro de 2011.

Art. 7º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 09 de fevereiro de 2011.

**PORTARIA Nº 140/2011-SAMP/DP**

Dispensa Oficial Superior para Função e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 6º, letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o MAJ QOE RG 04.615/1 RENATO RÉZIO DE SOUSA – Mat. 834726-3, da Função de Coordenador do Controle Interno - NUSCIN, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2011.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2008**

PROCESSO Nº: 2008 0903 000600.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 040/2008.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

LOCADOR: Residencial Corretora de Imóveis e Construção Civil Ltda.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO: O valor da locação passa para R\$ 2.536,25 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGENCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.

DATA/ASSINATURA: 16.12.2010.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – CMT Geral da PM/TO e Reinaldo Fais – Locador.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**PORTARIA/SEAGRO Nº 06, DE 07 DE FEVEREIRO 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, referente o interstício avaliatório de 01/01/10 a 31/12/10, dos servidores efetivos da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL			
428540-9	ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS	99.73	200778-9	JOSÉ HUMBERTO DOS REIS	92.91
817606-0	ADAUTO PEREIRA DA SILVA	94.66	832104-3	JOSÉ MENDES MOREIRA JUNIOR	98.12
679550-1	ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA	100.00	200883-1	JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE	89.44
826564-0	ALDEMAR RIBEIRO BEZERRA	98.13	575607-3	JOSE VIEIRA JUCA	95.72
90001619-1	ALEXANDRE GODINHO CRUZ	97.99	200905-6	JOSÉ WALTEX ALEXANDRE AGUIAR	93.57
832619-3	ALMIR SOUSA FILHO	91.32	860868-7	JULCIVAN PINHEIRO DA ROCHA	100.00
90001812-7	ANGELO DIVINO DO NASCIMENTO CARVALHO	95.59	220230-1	LAURIDES ARRUDA SOARES	95.86
860975-6	ANTONIO PEREIRAALVES FILHO	100.00	832369-1	LEIA SARAIVA PEREIRA COSTA	100.00
196622-7	ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS	100.00	867112-5	LENNIELON CARVALHO NUNES VELOSO	99.33
831899-9	ARTHUR EMYLIO FRANCA DE MELO	98.65	864423-3	LUCAS KOSHY NAOE	99.73
827759-1	AZIEL AIRES DA SILVA	97.06	802336-1	LUIZ ANTONIO VIEIRA	94.65
693596-6	BEATRIZ TERESINHA DA SILVA	93.99	826831-2	MARCEL CAMARGO VALVERDE	75.45
867799-9	CAIRO CARLOS DE MIRANDA	78.38	700649-7	MARCELLO MARINHO COSTA	80.77
867393-4	CARLOS GUSTAVO FONSECA RODRIGUES	74.12	700401.0	MARCELO GUALBERTO CALDEIRA	98.26
860864-4	CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA	100.00	816857-1	MARCIO PAULO PAES LANDIM	100.00
199672-0	CASSIA BENTO SOBREIRA	91.85	206920-2	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO	77.30
681008-0	CLARICE AUGUSTA SILVA MIRANDA	99.73	685917-8	MARDEN NUNES FLEURY	100.00
832125-6	CLAUDIO LISIAS LIMA REZENDE	100.00	824499-5	MARFAALESSANDRA SILINGOWSCHI DE OLIVEIRA	96.53
828975-1	CLEUSA CARDOSO DA SILVA	100.00	821885-4	MARIA CREUSA ALVES DA SILVA	98.13
585653-1	COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA	100.00	837164-4	MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES	99.60
866650-4	DEMIS CARLOS RIBEIRO MENEZES	95.19	837093-1	MARIA DO CEU MACEDO MATTA PIRES	77.45
819228-6	DENISE COELHO GOMES	99.72	614351-2	MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONÇALVES	91.59
211540-9	DORALINA OLIVEIRA MILHOMEN	97.06	720348-9	MARIA TEREZA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS	80.11
826131-8	EDIVALDO MARQUES DE SOUSA	97.59	8160155-7	MARILTON DOMINGUES REGO	99.46
839471-7	ELANIO MOREIRA DANTAS	94.92	90001454-7	MAURO LUIZ MENDANHA	95.72
622753-8	ELIANE AUGUSTA LAGARES	97.73	178934-1	MILTON SILVERIO DOS REIS	69.85
687251-4	ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA	98.51	826523-2	NATAL CESAR ALVES DE CASTRO	97.86
833462-5	ELISANGELA SILVESTRE XAVIER NOGUEIRA	100.00	201456-4	NICOLAU HUMBERTO MUZZI DABUL	74.38
838767-2	ELMIRO ALVES DE DEUS	99.60	686450-3	NIVALDO MENDONCA DA PAIXÃO	100.00
696811-2	ERIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS	99.73	198609-1	OSMAR DA SILVA QUIXAMBEIRA	95.19
861310-9	EWALDO DE SOUZA E SILVA	100.00	839681-7	PATRICIA DE LOURDES CARDOSO REZENDE	96.65
220108-9	EXPEDITO CAMPELO COELHO	100.00	865547-2	PATRICK GONÇALVES COSTA	97.99
197106-9	EZIO TRANQUEIRA SILVA	99.32	452793-3	PAULO DE TARSO DA SILVA	98.79
833232-1	FABIO ALVES DE SOUZA	95.33	201634-6	PETRUCIO CORREIA FERRO	98.92
700509-1	FERNANDO AIRES DOS SANTOS	73.04	198730-5	RAIMUNDO DIAS DE SOUSA	94.92
828956-5	FERNANDO FERNANDES GARCIA	97.19	684147-3	RAIMUNDO NEVETO RAMALHO	99.60
861304-4	FERNANDO FERREIRA FROTA	95.86	201693-1	RICARDO PIRES DE CASTRO SOBRINHO	99.32
829055-5	FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS	99.46	824309-3	RITA DE CASSIA GASPIO FREIRE REZENDE	100.00
685836-8	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	99.06	696579-2	ROBERTO CORREA CENTENO	76.25
863206-5	FRANCISCO MOURÃO CHAVES	96.52	719161-8	ROBERTO JORGE SAHIUM	96.26
836383-8	GEUNY RIBEIRO DOS SANTOS	97.46	441686-4	ROSANGELA PINHO BONIFACIO	99.86
827154-2	GILBERTO PEREIRA SOBRINHO	98.92	831940-5	ROSILENE VIEIRA DA COSTA	100.00
200239-6	GILMAR BARBOSA	97.71	827364-2	ROSSINI SOFFA DA CRUZ	99.86
698733-8	GILMAR SEVERINO MARTINS	98.92	817431-8	RUBENS RIBEIRO BATISTA	95.06
319376-4	GRACILVANIA MARINHO BARBOZA NOGUEIRA	97.99	826768-5	RUI DE SIQUEIRA	89.73
835252-6	HELIO FERNANDES DIAS	100.00	198854-9	SALOMÃO PEREIRA LEITE	95.73
856415-9	HERLANDSON ALVES DE ASSIS	94.93	434094-9	SELMAM ARRUDA ALENCAR	81.97
678422-4	HILTON SANTOS DE AGUIAR	100.00	8217921	SILVIO GONÇALVES MESQUITA	91.98
200352-0	HUMBERTO VIANA CAMELO	100.00	725226-9	SILVIO REINALDO DE OLIVEIRA	95.58
831909-0	IGO DOS SANTOS NASCIMENTO	100.00	585122-0	SONIA APARECIDA DA SILVA AYRES	99.06
200360-1	IGOR CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	98.66	820545-1	SONIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO	96.26
676390-1	IRIS MUNIZ DE LEMOS COSTA	100.00	830113-1	TELMO MARIO DORNELLES GOSCH	96.92
832116-7	JACIARA BARROS TEIXEIRA	96.92	868295-0	THADEU TEIXEIRA JUNIOR	96.52
839472-5	JACKSON DOS SANTOS CORREIA	96.53	860865-2	TIAGO RODRIGUES PARENTE	96.39
828908-5	JADER FERREIRA DOS SANTOS	99.72	202010-6	VALDIR ANDRADE SANTOS	93.46
866646-6	JALES COELHO VALADARES	96.25	24791-0	VALERIO BERNARDES PORTO	100.00
688797-0	JEFESON SILVA DE PAIVA	100.00	660469-2	VIVIANE RODRIGUES VERDOLIN DOS SANTOS	99.46
200468-2	JEMALTINO CELESTINO DE ABREU	92.25	199150-7	WAGNER MACEDO COSTA	91.45
247359-3	JESSE ALVES DO NASCIMENTO	81.97	822453-6	WALDESON PEREIRA DE SOUZA	93.46
313637-0	JIDALVA ALVES ALMEIDA	99.06	202100-5	WALTER BARROSO VITORINO	84.65
200565-4	JOAO DE DEUS COELHO CORREIA	95.72	699152-1	WILLAMS MORAIS DE LACERDA	93.06
197602-8	JOAO GOMES BARBOSA	95.32	833965-1	WILSOMAR ARAUJO DE SENA	96.79
667307-4	JOÃO NAZARE DA SILVA	96.92	202177-3	WILSON ARAUJO AMORIM	86.38
718920-6	JOSÉ DE ASSIS CAROLINO	98.65	833342-4	ZANDONAIDE BEZERRA SALES	97.71
860967-5	JOSÉ EDINALDO MEDEIRO DA SILVA	86.92	810240-6	ZILMAR SARAIVA DA COSTA	95.59
860759-1	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	97.20			

Ruiter Luiz Andrade Padua  
Secretário-Executivo

**SECRETARIA DAS CIDADES E DO  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

**PORTARIA Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**AUTORIZAR**

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 831646-5, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria SECT Nº 201, de 01 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.991, de 07 de outubro de 2009, para fruí-las no período de 27 de janeiro de 2011 a 25 de fevereiro de 2011.

**PORTARIA Nº 006, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**AUTORIZAR**

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA EUNICE CARDOSO PINTO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 824582-7, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº 004, de 14 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.058, de 19 de janeiro de 2010, para fruí-las no período de 07 de fevereiro de 2011 a 08 de março de 2011.

**PORTARIA Nº 007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**SUSPENDER**

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora ROSÂNGELA PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 822155-3, previstas para o período de 15 de fevereiro de 2011 a 16 de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**PORTARIA Nº 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**SUSPENDER**

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora VÂNIA DINIZ LOPES, Assistente Administrativo, matrícula nº 90002105-5, previstas para o período de 1º a 30 de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**SECRETARIA DA  
CULTURA**

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

**PORTARIA nº 28, de 14 de fevereiro de 2011.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Joana Euda Barbosa, matrícula funcional nº 486566-9, para responder pela Assessoria Especial do Patrimônio Material e Imaterial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**APOSTILA SECULT nº 001, de 14 de fevereiro de 2011.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, resolve,

**APOSTILAR**

a Portaria nº 23, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DOE nº 3.320, de 10 de fevereiro de 2011, a fim de considerar a servidora Keyla Márcia Gomes Rosal, matrícula funcional nº 832027-6, como Assessora Jurídica desta Pasta.

**APOSTILA SECULT nº 002, de 14 de fevereiro de 2011.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria nº 24, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DOE nº 3.320, de 10 de fevereiro de 2011, a fim de considerar a servidora Arlete Pereira Silva, matrícula funcional nº 21660-7, como responsável pelo Setor de Recursos Humanos desta Pasta.

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO**

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

**PORTARIA-SEDUC Nº 0040, de 26 de janeiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 175, inciso II, o art. 166, inciso I e §§ 1º e 3º, o caput do art. 173 e o art. 174, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO os fatos descritos no Boletim de ocorrência nº 2.452/2010, registrado na 1ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas, constante no Processo nº 2010/2700/003092, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento investigativo, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, garantindo-se, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, matrícula nº 863815-2 e ADRIANO CARDOSO COELHO, matrícula nº 892301-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Sindicante, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão, podendo ser dispensados das atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, apresentando ao final, no prazo legal, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0041, de 26 de janeiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 175, inciso II, o art. 166, inciso I e §§ 1º e 3º, o caput do art. 173 e o art.174, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 162, de 30 de agosto de 2010, folha 02 e demais anexos, acostados aos autos de nº 2010/2700/005212, desta Secretaria, bem como o Parecer Jurídico nº 0693/2010, da Assessoria Jurídica desta Pasta, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos nos expedientes acima.

Parágrafo único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento investigativo, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, garantindo-se, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, matrícula nº 863815-2 e ADRIANO CARDOSO COELHO, matrícula nº 892301-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Sindicante, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão, podendo ser dispensados das atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, apresentando ao final, no prazo legal, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0135, de 31 de janeiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido

VANIA SIQUEIRA SOARES, matrícula nº 877891-4, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 3, a partir de 31 de janeiro de 2011.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0136, de 31 de janeiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

KEILA CRISTINA DIAS DA CUNHA, matrícula nº 242128-3, Professor da Educação Básica, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, para a Coordenadoria de Certificação e Normatização, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de janeiro de 2011.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0145, de 3 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 175, inciso II, o art. 166, inciso I e §§ 1º e 3º, o caput do art. 173 e o art.174, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 001, de 24 de janeiro de 2011, folha 02 e demais anexos, acostados aos autos de nº 2011/2700/000259, desta Secretaria, bem como o Parecer Jurídico nº 0014/2011, da Assessoria Jurídica desta Pasta, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar a responsabilidade administrativa pelos fatos descritos nos expedientes acima.

Parágrafo único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento investigativo, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, garantindo-se, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, matrícula nº 863815-2 e ADRIANO CARDOSO COELHO, matrícula nº 892301-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Sindicante, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão, podendo ser dispensados das atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, apresentando ao final, no prazo legal, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0146, de 2 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

Delegar competência, a partir de 04 de fevereiro de 2011, a servidora MARIA CECÍLIA VIEIRA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 98736-1, Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, para assinar os atos de homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório, lotados nesta Secretaria.

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0147, de 7 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 2 de fevereiro de 2011,

VERALÚCIA PINTO DA SILVA, matrícula nº 151475-0, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para responder, interinamente, pela Direção do Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, situado no Município de Pium.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0148, de 7 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 2 de fevereiro de 2011,

CLAUDINEZ DOS SANTOS REIS AIRES, matrícula nº 623245-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para responder, interinamente, pela Direção da Escola Estadual Trajano Coelho Neto, situada no Município de Pium.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0149, de 7 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2011,

RAIMUNDA DIAS LEITE ABREU, matrícula nº 8145121-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VI ao VI, do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, situado no Município de Divinópolis do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0150, de 7 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2011,

REGINA DE MAURA GOMES DIAS, matrícula nº 840254-0, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para responder, interinamente, pela Direção do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, situado no Município de Divinópolis do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0151, de 7 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 175, inciso II, o art. 166, inciso I e §§ 1º e 3º, o caput do art. 173 e o art. 174, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO o OF/DREP/Nº 00334, de 22 de novembro de 2010, da Diretoria Regional de Ensino de Palmas, às folhas 02 e demais anexos, acostados aos autos de nº 2010/2700/006366, desta Secretaria, bem como o Parecer Jurídico nº 780/2010, da Assessoria Jurídica desta Pasta, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar a responsabilidade administrativa pelos fatos descritos nos expedientes acima.

Parágrafo único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento investigativo, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, garantindo-se, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, matrícula nº 863815-2 e ADRIANO CARDOSO COELHO, matrícula nº 892301-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Sindicante, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão, podendo ser dispensados das atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, apresentando ao final, no prazo legal, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0153, de 7 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA CAPONI, matrícula nº 8450854, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0154, de 8 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 8 de fevereiro de 2011,

ANTONIO CARLOS PEREIRA, matrícula nº 825324-2, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para responder, interinamente, pela Direção do Colégio Estadual Riachuelo, situado no Município de Oliveira de Fátima.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0155, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido

GEUZANIA APARECIDA LOURENÇO, matrícula nº 765350-6, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2, a partir de 18 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0156, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

ESTHER RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 8239584, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Virgílio Ferreira de França, no Município de Rio da Conceição, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0157, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido

os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificados a seguir:

1. EDISOMALVES DA SILVA, matrícula nº 8854513, nível 4, a partir de 19 de janeiro de 2011;
2. ELIETE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 8815241, nível 4, a partir de 25 de janeiro de 2011;
3. MARCIA ANITA DELFINO DE LIMA, matrícula nº 8839883, nível 4, a partir de 24 de janeiro de 2011;
4. RAIMUNDO SOBRINHO SILVA SANTIAGO, matrícula nº 8787972, nível 4, a partir de 19 de janeiro de 2011;
5. RONYLTON DE HOLANDA BARROS, matrícula nº 8545421, nível 4, a partir de 22 de janeiro de 2011;
6. SUELI BATISTA CANDIDA, matrícula nº 8564507, nível 4, a partir de 24 de janeiro de 2011;
7. VANESSA VIEIRA DE ABREU, matrícula nº 8908460, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0158, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSELINA MORAIS EUFRASIO XAVIER, matrícula nº 8408734, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no Município de Aguiarnópolis, para a Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no Município de Carmolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0159, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

NEURACI FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 8325430, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0160, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA, matrícula nº 8323330, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0161, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

THAMARA ANATASHA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 857974-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 17 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0162, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nos níveis e datas especificadas a seguir:

1. LUCIANA PINTO DE REZENDE, matrícula nº 8499896, nível 1, a partir de 27 de janeiro de 2011;
2. MARIA DO SOCORRO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 8698457, nível 1, a partir de 28 de janeiro de 2011;
3. NATIVIDADE ALVES PALMA, matrícula nº 8624411, nível 1, a partir de 3 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0163, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido

os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificados a seguir:

1. ANDRE ESTER FERREIRA, matrícula nº 8621381, nível 4, a partir de 19 de janeiro de 2011;
2. DINALDINA TAVARES RODRIGUES, matrícula nº 8836205, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2011;
3. SHEYLA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8822204, nível 4, a partir de 26 de janeiro de 2011;
4. TEREZINHA SOCORRO DE MORAES, matrícula nº 252603958, nível 4, a partir de 28 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0164, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCIA CLEIDE ALVES PEREIRA, matrícula nº 7414773, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Norte Goiano, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0165, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEIDE DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 487121, Professor Normalista, com lotação na Assessoria Técnico-Pedagógica, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Suprimentos, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0166, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCOS ROGERIO SILVA, matrícula nº 8528268, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0167, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER, a pedido

NADIR FRANÇA SANTANA URCINO, matrícula nº 8354138, Professor da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Conveniada, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0173, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 9 de fevereiro de 2011,

CRISTIANE CATTONY NASSER, matrícula nº 823000-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para responder, interinamente, pela Direção da Escola Estadual de Tempo Integral do Jardim Aurenly III, situada no Município de Palmas.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0174, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 7º, inciso X, da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório lotados nesta Secretaria.

Art. 2º DESIGNAR os servidores VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 840985-4; ADRIANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 510530-7; IRANETE SARAIVA DE CARVALHO, matrícula nº 683450-7 e JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, matrícula nº 556645-2, Membros Titulares; ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 309559-2; ESTELA MARIA FARIAS MAIA, matrícula nº 63363-1, LEÍNE RODRIGUES TOSTA, matrícula nº 852780-6 e MARCIA MARIA CÂNDIDO QUEIROZ, matrícula nº 517844-4, Membros Suplentes; para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0175, de 31 de janeiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido

HUDSON RANGEL DE SOUZA MOTA, matrícula nº 886844-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 1, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0177, de 9 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

ROSANGELA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 840433-0, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para responder pela Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, do Colégio Estadual Dom Pedro I, situado no Município de Novo Acordo, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0180, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, resolve:

DESIGNAR

a Conselheira JOANA D'ARC ALVES SANTOS, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, na qualidade de presidente, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Autorização do Curso de Educação Física, ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins, ambas situadas na cidade de Paraíso do Tocantins, conforme Processo nº 2010/2700/005773.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0181, de 14 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 14 de fevereiro de 2011,

os servidores abaixo relacionados, para exercerem as Funções de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho, adiante especificadas:

1. ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, matrícula nº 842345-8, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
2. ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO PEREIRA, matrícula nº 219304-3, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
3. AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 512494-8, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
4. CLAUDENE FERREIRA DA SILVA SOUTO, matrícula nº 835277-1, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
5. DÉBORA FREITAS DO CARMO, matrícula nº 657271-5, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
6. DIANA ALEIXO DE GUSMÃO CARNEIRO, matrícula nº 833303-3, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;

7. FERNANDA MARIA REIS LIMA, matrícula nº 66214-3, Professor Normalista, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
8. HELIANE DE NAZARÉ CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 847165-7, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
9. HELOÍSA REHDER COELHO SOBREIRA, matrícula nº 833090-5, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
10. IOLANDA FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula nº 74110-8, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
11. KEILLA CRISTINE NUNES GONÇALVES BESERRA, matrícula nº 821515-4, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
12. LUCIENE ALVES PEREIRA, matrícula nº 90190-3, Professor Normalista, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
13. MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO, matrícula nº 109967-1, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
14. REJANE DIAS CORREIA, matrícula nº 279927-8, Professor Normalista, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
15. SELENE BARROS PIMENTEL PARENTE, matrícula nº 846199-6, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
16. TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO, matrícula nº 833041-7, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
17. TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, matrícula nº 147206-2, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
18. VERA LÚCIA XAVIER, matrícula nº 151530-6, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível I - FCMGT-I;
19. ALDENIZA DE SOUZA MOURA, matrícula nº 852798-9, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
20. EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 847341-2, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
21. ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 840613-8, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
22. ELIENAI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 892504-6, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
23. HORTÊNCIA LEAL DE ARAÚJO BARRETO, matrícula nº 833005-1, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
24. JAQUELINE COSTA RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula nº 852647-8, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
25. JOSELANE FERNANDES SILVA, matrícula nº 841231-6, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
26. KÁTIA CILENE RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 565539-1, Professor Normalista, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
27. LÍDIA SORAYA LIBERATO BARROSO, matrícula nº 546577-0, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
28. MARCUS DE ALMEIDA SALES, matrícula nº 852049-6, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
29. MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DIAS PEREIRA, matrícula nº 250112-1, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
30. MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula nº 90001951-4, Professor Normalista, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
31. MARIA RAIMUNDA CARVALHO ARAÚJO DE CERQUEIRA, matrícula nº 823955-0, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
32. MARIANA DA SILVA NETA, matrícula nº 671347-5, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
33. MARIONE DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº 124656-9, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
34. PERCÍLIA SOUZA LEITE, matrícula nº 134457-9, Professor Normalista, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
35. ROSIANE TAVARES PARENTE FERREIRA, matrícula nº 832174-4, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
36. ZENAIDE AQUINO ANTERO, matrícula nº 862378-3, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível II - FCMGT-II;
37. ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS, matrícula nº 852141-7, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;
38. ANDRÉIA CRISTINA FONSECA RIBEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 842918-9, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;
39. ANGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 309559-2, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;
40. CÁSSIA MASCARENHAS ALENCAR, matrícula nº 540170-4, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;
41. ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA, matrícula nº 670146-9, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;
42. IEDA MARIA SARAIVA SOBRAL GOMES, matrícula nº 840299-0, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;
43. IVONILDE RABELO DE SOUZA, matrícula nº 274712-0, Professor Normalista, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;
44. JOANA DARC ALVES SANTOS, matrícula nº 259160-0, Professor Normalista, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;
45. JOSELINA SANTOS DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº 687596-3, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;
46. KEILIANE CIRILO DE LIMA, matrícula nº 840751-7, Professor Normalista, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;

47. MAGNA REGINA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 93513-1, Professor Normalista, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;

48. MARA DE FÁTIMA BASSAN BAYER, matrícula nº 406872-6, P-II, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;

49. MARIVANIA SILVA MENDES, matrícula nº 836517-2, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;

50. MARLUCE DASILVAMOTARAMOS DE SÁ, matrícula nº 823824-3, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;

51. PATRÍCIA DE SÃO JOSÉ CÉSAR, matrícula nº 837720-1, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;

52. PATRÍCIA LUCIANE DE SOUZA, matrícula nº 831261-3, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;

53. ROSA CORREIA ALVES GOMES, matrícula nº 852155-7, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III;

54. SANDRA DA SILVA BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 832154-0, Professor da Educação Básica, Função de Confiança - Membro de Grupo de Trabalho - nível III - FCMGT-III.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0182, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora foi exonerada e se encontra em estado gestacional;

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0023, de 20 de janeiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.306, de 21 de janeiro de 2011, na parte em que exonerou a servidora ANA PAULA ALVES PACHECO, matrícula nº 877166-9, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0185, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando que a servidora foi exonerada e se encontra em estado gestacional;

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0023, de 20 de janeiro de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.306, de 21 de janeiro de 2011, na parte em que exonerou a servidora LEISE COSTA AMARAL, matrícula nº 865436-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0186, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

REMOVER

LUCIA REGINA FARIA VILELA, matrícula nº 8532699, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria Regional de Recursos Humanos, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0187, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ARLINDO FERNANDES NETO, matrícula nº 840350-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, do Colégio Estadual Alfredo Nasser, situada no Município de Porto Alegre do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0188, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Delegar competência, a partir de 4 de fevereiro de 2011, às servidoras MARIA CECÍLIA VIEIRA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 98736-1, Superintendente de Gestão de Pessoas e ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA, matrícula nº 415774-5, Diretora de Gestão de Pessoal, para as seguintes atribuições:

- Atestar declarações de exercício;  
- Atestar relatórios de frequência dos servidores desta Pasta perante a Secretaria da Administração.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0189, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

EDSON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 824635-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Centro de Ensino Médio Antonio Povoá, situada no Município de Dianópolis, a partir de 31 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0190, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MANOEL SOARES DE ARAGÃO, matrícula nº 94218-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor de Escola Agrícola, nível I, da Escola Estadual Agrícola David Aires França, situada no Município de Arraias, a partir de 25 de janeiro de 2011.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0191, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

REDY SOARES FILHO, matrícula nº 844755-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Antonio Benvindo da Luz, situada no Município de Tocantínia, a partir de 24 de janeiro de 2011.

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 01/2011.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

## RESOLVE:

I – DESIGNAR as especialistas Jucylene Maria de Castro Santos Borba Dias e Sílvia Deusa Neres Pereira, para comporem Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Autorização do Curso de Educação Física, ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins, ambas situadas na cidade de Paraíso do Tocantins, neste Estado, conforme Processo nº 2010/2700/005773.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2011.

**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 02/2011.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

## RESOLVE:

I – DESIGNAR a Conselheira Patrícia Martins Bülher Tozzi e as especialistas Maria Rita Botelho Azevedo e Lia Almeida Balb, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Autorização do Curso de Enfermagem, ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins, ambas situadas na cidade de Paraíso do Tocantins, neste Estado, conforme Processo nº 2010/2700/005774.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2011.

**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 03/2011.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

## RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro Maurício Reis Sousa do Nascimento e as especialistas Elma Gomes Santana Ferreira e Nilda Rodrigues de Lima Couto, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Renovação de Autorização do Curso de Tecnologia em Estética, ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins, mantida pela Fundação Educacional de Paraíso do Tocantins, ambas situadas na cidade de Paraíso do Tocantins, neste Estado, conforme Processo nº 2010/2700/005814.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

## PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
DO COMÉRCIO E DO TURISMO**

Secretário: ERNANI SOARES DE SIQUEIRA

**PORTARIA SICTUR Nº 001/2011, de 10 de fevereiro de 2011.**

O Secretário da Indústria, do Comércio e do Turismo, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21/6/1993 e à Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 7/5/2008, e consoante o disposto no Ato nº 17-NM, de 02 de janeiro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA PERES DE SOUZA, Assessora Especial – DAS-12, nomeada pelo Ato nº 425-NM de 01/02/2011, para exercer a atribuição de fiscal de contratos e convênios celebrados pela Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**SECRETARIA DA  
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

**PORTARIA / SEINF Nº 040/2011, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

## DESIGNAR

José Ribamar Maia Junior, Subsecretário; Maria Alice Vieira Labres Fonseca, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno; Maria da Graça Portinho D'Ornellas, Analista Técnico-Jurídico; Sérgio Murilo Xavier, Superintendente de Planejamento e Apoio Estratégico e Adriane Pereira Cavalcante, Operadora de Microcomputador, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Elaboração do Regimento Interno e Fluxograma desta Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA JUVENTUDE  
E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Secretário de Juventude e dos Esportes no uso de suas atribuições legais, resolve:

Apostilar nos extratos de prorrogação de ofício dos convênios nº 041, 044 e 046/2010, publicados no Diário Oficial do Estado nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011, onde se lê: "... até 11 de abril de 2010.", "leia-se:..." até 11 de abril de 2011."

Palmas-TO, 28 de janeiro de 2011.

**SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**Secretário: **LÍVIO WILLAM REIS DE CARVALHO****PORTARIA – SRI Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO INTERINO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com o art. 8º, inciso III, da Instrução Normativa nº 006/2003, de 25 de junho 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA, Professora da Educação Básica, matrícula n.º 417904-8, para responder, orçamentário, financeiro e administrativamente, a título de Prestação de Contas perante a Controladoria Geral do Estado do Tocantins e/ou Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, pelo Setor de Recursos Humanos desta Secretaria das Relações Institucionais do Estado;

Art. 2º Recomendar que, no exercício da função, dê fiel cumprimento às normas administrativas e financeiras em vigor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a PORTARIA - SEREP N.º 33, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 2.734, de 16 de setembro de 2008.

**PORTARIA – SRI Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO INTERINO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com o art. 8º, inciso III, da Instrução Normativa nº 006/2003, de 25 de junho 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CHENON FRANCISCO SILVA, Coordenador de Administração, matrícula n.º 863969-8, para responder, orçamentário, financeiro e administrativamente, a título de Prestação de Contas perante a Controladoria Geral do Estado do Tocantins e/ou Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, pelo Setor de Almoxarifado desta Secretaria das Relações Institucionais do Estado;

Art. 2º Recomendar que, no exercício da função, dê fiel cumprimento às normas administrativas e financeiras em vigor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a PORTARIA - SEREP Nº 35, de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.210, de 27 de agosto de 2010.

**PORTARIA – SRI Nº 06, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO INTERINO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com a Instrução Normativa Geral n.º 04/02-00, de 3 de dezembro 1998, da Secretaria de Estado da Administração, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CHENON FRANCISCO SILVA, Coordenador de Administração, matrícula n.º 863969-8, para promover a Gestão Setorial desta Secretaria das Relações Institucionais, mediante o tombamento, o controle físico e a supervisão das atividades do Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT;

Art. 2º DESIGNAR a servidora LIANE KUNZ FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 662275-5, para promover a operacionalização do Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT;

Art. 3º Recomendar que no exercício da função, dêem fiel cumprimento às normas administrativas em vigor;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a PORTARIA - SEREP Nº 34, de 24 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.210, de 27 de agosto de 2010.

**PORTARIA – SRI Nº 07, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO INTERINO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com o art. 1º, parágrafo 2º, e art. 5º, inciso V, do Decreto n.º 2.350, de 17 de fevereiro de 2005 c/c o art. 11, da Resolução Normativa n.º 007/95, de 5 de abril de 1995, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como Primeiro Agente Suprido, o servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA ANDRADE, Diretor de Administração e Finanças, matrícula n.º 831260-5, e, como Segundo Agente Suprido, o servidor CHENON FRANCISCO SILVA, Coordenador de Administração, matrícula n.º 863969-8, para promoverem a movimentação e aplicação dos recursos provenientes de Suprimentos de Fundos, inclusive mediante a assinatura em cheque;

Art. 2º DESIGNAR a servidora ALDA LUCIA LOPES ARRAIS, Coordenadora de Finanças, matrícula n.º 820511-6, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento;

Art. 3º Recomendar que no exercício da função, dêem fiel cumprimento às normas administrativas em vigor;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a PORTARIA - SEREP N.º 38, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.734, de 16 de setembro de 2008.

**PORTARIA – SRI Nº 08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO INTERINO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual, em consonância com o art. 67, da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa n.º 02/2008, de 7 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO, Administrador, matrícula n.º 542075-0, para acompanhar e fiscalizar os contratos de aquisição de bens e de serviços, desta Secretaria das Relações Institucionais;

Art. 2º Designar a servidora JOSEFA DIAS GOMES, Assistente Administrativo, matrícula n.º 679798-9, como suplente do servidor acima designado;

Art. 3º Recomendar que no exercício da função, dêem fiel cumprimento às normas administrativas em vigor;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a PORTARIA - SEREP Nº 29, de 16 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.204, de 19 de agosto de 2010.

**SECRETARIA DA SAÚDE**Secretário: **ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)****PORTARIA DGRT/Nº 0180, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 1460, de 01 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.276, de 10 de dezembro de 2010, que LOTA a servidora TEREZA CRISTINA MARTINS ARAUJO, matrícula nº 887693-2, no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: retroativo a 30 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0181, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Art. 1º REMOVER o servidor ADAMS RODRIGUES MALTA, Psicólogo, matrícula nº 862310-4, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Diretoria de Atenção Especializada, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0182, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20(vinte) dias no período de 13/01/2011 a 01/02/2011, das férias do servidor ANTONIO COELHO DO NASCIMENTO, Médico, matrícula nº 160393-1, lotado no Hospital de Referência de Araguaina, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 03/01/2011 a 01/02/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER 20(vinte) dias de férias no período de 01/04/2011 a 20/04/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0183, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 13(treze) dias no período de 20/01/2011 a 01/02/2011, das férias da servidora MARIA LUZIMAR BARROS CARNEIRO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 177202-3, lotada no Hospital de Referência de Araguaina, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 03/01/2011 a 01/02/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER 13(treze) dias de férias no período de 19/07/2011 a 31/07/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0184, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 035/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE, Médico, matrícula nº 843864-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0185, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Art. 1º REMOVER a servidora SOLANGE APARECIDA CLAUSER MARCON, Executivo em Saúde, matrícula nº 715735-5, da Comissão Especial de Licitação para a Diretoria de Atenção Especializada, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0186 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor CLAUDIO JOSÉ DA COSTA DANTAS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 850399-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0187, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Art. 1º LOTAR a pedido a servidora ROSICLEIA ALVES DE LIMA SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 865981-8, no Hospital de Referência de Araguaina, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0188, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Art. 1º REMOVER a pedido, o servidor GUY DE BORGONHA MENDES FELIX, Fisioterapeuta, matrícula nº 557447-1, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0189, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 006/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor ROGERIO PENNA LENGROBER, Médico, matrícula nº 247715-7, para a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0190, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 069/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora SEBASTIANAALVES VARGAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 183075-9, para a Secretaria Municipal de Saúde de Combinado, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0191, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Art. 1º LOTAR a servidora TATIANA GARCIA DA MOTA, Enfermeiro, matrícula nº 834989-4, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0192, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ALINE ESMERALDA ANDRADE DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 860084-8, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, REDUZINDO a carga horária para 20(vinte) horas semanais, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0193, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora DANIELE MADUREIRA DA SILVA, Agente de Enfermagem Superior Nível I, matrícula nº 883053-3, no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0194, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor ROGERIO ANTONIO FREIRE DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 4629345, no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 10 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0195, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Art. 1º LOTAR com a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais a servidora MARCIA DARLEY MAYNARDES DE OLIVEIRA COELHO, Médico, matrícula nº 173045-2, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0196, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA SELMA SOARES, Biomédico, matrícula nº 716138-7, lotada na Coordenadoria da Rede Laboratorial de Saúde Pública, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 03/01/2011 a 22/01/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0197, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora UILZA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 148849-0, lotada na Coordenadoria Administrativo-Financeiro, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 03/01/2011 a 17/01/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0199, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 19(dezenove) dias no período de 14/01/2011 a 01/02/2011 das férias da servidora DENISE FERREIRA LIMA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 866672-5, lotada na Coordenadoria da Rede laboratorial de Saúde Pública, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 03/01/2011 a 01/02/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0200, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 12/01/2011 a 10/02/2011, para a servidora MARISTELA FERREIRA BRITO, Biomédico, matrícula nº 737585-9, lotada na Coordenadoria de Ações Operacionais, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/11/2010 a 30/11/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1358 de 27 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.252 de 05 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0201, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Art. 1º REMOVER a pedido a servidora IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 866903-1, do Hospital de Referência de Araguaina para o Hospital de Referência de Guaraí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0203, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 035/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora SIMONE PINHEIRO MILAGRE, Cirurgião Dentista, matrícula nº 864301-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Juarina, a partir de 04 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0204, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, férias no período de 07/02/2011 a 08/03/2011, para a servidora MARIA DE LOURDES VIEIRA, Assistente Social, matrícula nº 845800-6, lotada na Diretoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2009 a 30 de janeiro de 2010, suspensas pela Portaria SEDUC/SS Nº 098 de 22 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.083 de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0206, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em virtude de licença médica, as férias da servidora IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 838358-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 03/01/2011 a 01/02/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,  
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

**PORTARIA Nº. 72, de 28 de janeiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ANTONIA CHARLINY ALVES MAGALHÃES, matrícula nº. 693693-8, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia de Itaguatins, a partir de 27/01/2011.

**PORTARIA Nº. 89, de 28 de janeiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MANOEL ALVES MENDES, matrícula nº. 826715-4, Motorista, na Diretoria do Instituto de Criminalística, a partir de 17/01/2011.

**PORTARIA Nº 112, de 31 de janeiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar RAIMUNDO DE PAULA PINTO, matrícula 836919-4, Delegado de Polícia de 2ª Classe - D, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Natividade e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Chapada de Natividade, Conceição do Tocantins e Santa Rosa do Tocantins, a partir de 31/01/2011.

**PORTARIA Nº 147, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar LEÃO LOPES JÚNIOR, matrícula 8151547-2, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC de Paraíso do Tocantins e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia de Caseara, Divinópolis e Marianópolis, a partir de 31/01/2011.

**PORTARIA Nº. 154, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MERY ANY SILVA ASSUNÇÃO, Assistente Administrativo, matrícula 832196-5, na Coordenadoria Setor Econômico PROCON, a partir de 26/01/2011.

**PORTARIA Nº. 155, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MARGARETH DE ASSIS ROCHA GUIMARÃES, Assistente Administrativo, matrícula 714879-8, na Coordenadoria de Dívida Ativa do PROCON, a partir de 26/01/2011.

**PORTARIA Nº. 156, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA, Chefe de Núcleo Regional de Atendimento III DAS-3, matrícula 826938-6, no Núcleo Regional de Atendimento em Tocantinópolis, a partir de 31/01/2011.

**PORTARIA Nº. 157, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ALBETIZA SOUSA SILVA DO CARMO, Chefe de Núcleo Regional de Atendimento III DAS-3, matrícula 845773-5, no Núcleo Regional de Atendimento em Guaraí, a partir de 31/01/2011.

**PORTARIA Nº. 158, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar HELOISA HELENA GOUVEIA AGUIAR, Chefe de Núcleo Regional de Atendimento II DAS-5, matrícula 204587-7, no Núcleo Regional de Atendimento em Araguaína, a partir de 31/01/2011.

**PORTARIA Nº. 159, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar LEOMAR SOUSA DA SILVA, matrícula 821861-7, Diretor de Administração, na Diretoria Administrativa, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 160, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA, Coordenador de Articulação e Políticas de Inserção, na Coordenação de Articulação e Políticas de Inserção, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 161, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ARTENIZA SENA ARAÚJO, Analista Técnico Jurídico, matrícula 862073-3, na Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo do Procon, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 162, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar DJANIRA GONÇALVES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 712264-1, na Chefia de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Araguaína, a partir de 31/01/2011.

**PORTARIA Nº. 163, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, Operador de Microcomputador, matrícula 838582-3, na Coordenadoria do Centro de Atendimento e Socioeducativo, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 164, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar JOÃO JOAQUIM TEIXEIRA, Chefe do Núcleo de Estabelecimento Penais, na Chefia do Núcleo de Estabelecimento Penais, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 165, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar JANAINA VARGAS MARINHO, Chefe do Núcleo Regional de Atendimento II, matrícula 851240-0, na Chefia do Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Gurupi, a partir de 31/01/2011.

**PORTARIA Nº. 166, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar LUCIANA BARROS ACÁCIO NOLETO, Assistente Administrativo, matrícula 849377-4, na Diretoria Pedagógica do PROCON, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 167, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 838461-4, na Corregedoria Geral da Polícia Civil, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 168, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil, matrícula 883760-1, na Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 169, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MOISEMAR ALVES MARINHO, Agente Penitenciário, matrícula 850971-9, na Coordenação do Centro de Atendimento e Socioeducativo, na Subsecretaria de Justiça e Cidadania, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 170, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar RICARDO LEANDRO, Agente Penitenciário, matrícula 867152-4, na Diretoria de Inteligência, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 171, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, Delegado de Polícia civil, matrícula 838712-5, na Diretoria de Inteligência, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 172, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ROSSILIO SOUZA CORREIA, Delegado de Polícia Civil, matrícula 567434-4, na Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 173, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar GILENES FERREIRA DE MORAIS DAVID, Diretor Jurídico PROCON DAS-10, matrícula 826938-6, na Diretoria Jurídica, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 174, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar SÉRGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula 846124-4, na Coordenadoria de Julgamentos Administrativos do PROCON, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 175, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar WEVERTON ROGÉRIO FERREIRA DA CUNHA, matrícula 889776-0, na Coordenação do PROCON de Palmas, a partir de 31/01/2011.

**PORTARIA Nº. 176, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ALECHANDRE SAMIR AMARAL OBAID, Assessor Especial DAS-10, no Gabinete do Secretário, a partir de 26/01/2011.

**PORTARIA Nº. 177, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MARCELE CRISTIANE SOARES DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula 836873-2, na Corregedoria da Polícia Civil, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 178, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA BADI, Delegado da Polícia Civil, matrícula 25640-4, na Superintendência de Estratégia e Prevenção à Criminalidade, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 179, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar EDGAR DA SILVA ARRAIS, Assessor Especial DAS-7, matrícula 856165-6, na Superintendência de Informática, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 180, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar EDSON PEREIRA DE SOUZA, Assessor Especial DAS-10, no Gabinete do Secretário, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 181, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar HEDER JOHN DE JESUS SILVA, Diretor de Sistema de Segurança DAS-10, na Diretoria de Sistema de Segurança, a partir de 27/01/2011.

**PORTARIA Nº. 182, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar HERMINIO HENRIQUE BERNARDES FILHO, Assessor Especial DAS-6, na Diretoria de Transporte, a partir de 27/01/2011.

**PORTARIA Nº. 183, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MOISES JORGE, Diretor de Finanças DAS-10, na Diretoria de Finanças, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 184, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ, Assistente Administrativo, matrícula 679470-0, na Coordenadoria Educacional do PROCON em Palmas, a partir de 31/01/2011.

**PORTARIA Nº. 185, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar VIVIANE MOREIRA DE JESUS, Operador de Microcomputador, matrícula 828781-3, no Núcleo Regional de Atendimento em Palmas, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 186, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar BASILIA MILHOMEM DOS SANTOS, Assessor Especial DAS-7, matrícula 874844-6, no Gabinete do Secretário, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 187, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar PERICLES VINICIUS SIQUEIRA DE SOUSA, na Coordenação de Povos Indígenas, a partir de 31/01/2011.

**PORTARIA Nº. 188, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar REGINALDO DE MENEZES BRITO, Delegado da Polícia Civil, matrícula 836875-9, na Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 189, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ROGER KNEWITZ, Delegado da Polícia Civil, matrícula 836876-7, na Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 190, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ZILMAR BARBOSA PLINIO, Diretor de Transporte DAS-10, na Diretoria de Transporte, a partir de 27/01/2011.

**PORTARIA Nº. 191, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ADRIANO SAMIR AMARAL OBAID, Assessor Especial DAS-3, no Gabinete do Secretário, a partir de 26/01/2011.

**PORTARIA Nº. 192, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES, Escrivão de Polícia, matrícula 842757-5, na Diretoria de Inteligência, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 193, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, Analista Técnico Administrativo, matrícula 827493-2, na Coordenadoria de Fiscalização do PROCON, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 194, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar HÉLIO FERREIRA DE LIMA, Delegado da Polícia Civil, matrícula 660671-7, na Coordenadoria de Polícia Especializada, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 195, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar CAROLINA REGINA BRITTO MAIA, Chefe de Núcleo Regional de Atendimento II DAS-5, no núcleo Regional de Atendimento em Porto Nacional, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 196, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, Delegado da Polícia Civil, matrícula 836863-5, na Diretoria da Academia de Polícia Civil, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 197, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar GISLENE MARIA SAT'ANA MARTINS, Delegado da Polícia Civil, matrícula 27316-3, na Ouvidoria de Polícia em Palmas, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 198, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ, Delegado da Polícia Civil, matrícula 839206-4, na Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 199, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar JANAÍNA PAULA DE CASTRO, Assessor Especial DAS 09, na Subsecretaria de Justiça e Cidadania, a partir de 27/01/2011.

**PORTARIA Nº. 201, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar AURIVÂNIA DE PAULA CARVALHO, Auxiliar Administrativo, matrícula 861938-7, no Núcleo de Perícia Criminal de Miracema, a partir de 04/02/2011.

**PORTARIA Nº. 211, 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 856603-8, Agente de Polícia de 1ª Classe - D, do Gabinete do Secretário para a Superintendência de Estratégia e Prevenção à Criminalidade, a partir de 07/02/2011;

**PORTARIA Nº. 223, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MOACIR LAUREANO MARQUES JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula 837895-9, no Instituto Médico Legal de Colinas, a partir de 03/02/2011.

**PORTARIA Nº. 224, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MARIA LUCIMAR DIAS CARNEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 706469-1, no Núcleo de Identificação de Colinas, a partir de 03/02/2011.

**PORTARIA Nº. 225, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ADÃO MARCOS DE SALES COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 863276-6, no Núcleo de Identificação de Colinas, a partir de 03/02/2011.

**PORTARIA Nº. 226, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar RITA DE CASSIA RODRIGUES PEREIRA, Diretora de Assistência a Mulher DAS-10, na Diretoria de Assistência a Mulher em Palmas, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 227, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar CARLA CRISTINA SOARES MARTIN, Superintendente de Mídia DAS-12, na Superintendência de Mídia, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 228, de 03 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA, Coordenador do Centro de Atendimento e Socioeducativo, matrícula 873926-9, na Coordenadoria do Centro de Atendimento e Socioeducativo, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 229, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MARIA CLELIA VERAS CESAR SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 827412-6, na Diretoria da Escola Penitenciária, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 231, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARÃES, Escrivão da Polícia, matrícula 853463-2, na Coordenadoria de Estatística em Palmas, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 232, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MARIA APARECIDA ALVES SANTOS, Coordenadora de Ensino da Academia de Polícia Civil DAS-07, na Coordenadoria de Ensino da Academia de Polícia Civil, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 233, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar SILVINHA DA SILVA LEÃO MOREIRA, Assessor Especial DAS-09, na Subsecretaria da Polícia Civil, a partir de 27/01/2011.

**PORTARIA Nº. 235, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA, Diretora de Proteção dos Direitos das Etnias e Minorias DAS-10, na Diretoria de Proteção dos Direitos das Etnias e Minorias, a partir de 02/02/2011.

**PORTARIA Nº. 236, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar KOHALUE KARAJÁ, Coordenador de Povos Indígenas DAS-07, na Coordenação de Povos Indígenas, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 237, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar LUIZ CARLOS BENEDITO, Sociólogo, matrícula 824200-3, na Coordenação de Afro descendentes, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 238, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ANDRÉIA MACHADO RIBEIRO SILVA, Diretora de Projetos Tecnológicos DAS-10, na Diretoria de Projetos Tecnológicos, a partir de 01/02/2011.

**PORTARIA Nº. 239, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, Delegado de Polícia, matrícula 836864-3, na Coordenadoria de Polícia Metropolitana em Palmas, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 240, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MAGDA MARIA RODRIGUES FERREIRA VALADARES, Superintendente de Ações Sobre Drogas DAS-12, matrícula 844537-1, na Superintendência de Ações Sobre Drogas, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 242, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS, Diretora de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social DAS-10, na Diretoria de Ações de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 243, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS, Diretora de Articulação e Captação de Recursos DAS-10, na Diretoria de Articulação e Captação de Recursos, a partir de 28/01/2011.

**PORTARIA Nº. 244, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar JOÃO LUIZ POMPEU DE PINA, Delegado Geral da Polícia Civil, matrícula 28061-5, na Delegacia Geral da Polícia Civil, a partir de 03/02/2011.

**PORTARIA Nº. 247, 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, III, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, NILCÉIA MARTINS BENVINDO, matrícula 30180-9, Escrivã de Polícia de Classe Especial – F, da Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal para a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, a partir de 07/02/2011.

**PORTARIA Nº 257, 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar SILNEYR DEÓFANES DE CASTRO, matrícula 31127-8, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Wanderlândia, a partir de 11/02/2011.

**PORTARIA Nº. 258, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar FABIANA MARIA GONÇALVES BORGES LOPES, Assessor Especial DAS-5, no Gabinete do Secretário, a partir de 03/02/2011.

**PORTARIA Nº. 259, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MARÍLIA VELOSO SILVA, Assessor Especial DAS-12, no Gabinete do Secretário, a partir de 25/01/2011.

**PORTARIA Nº. 260, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar KARINNE SOTERO CAMPOS, Assessor Especial DAS-12, no Gabinete do Secretário, a partir de 25/01/2011.

**PORTARIA Nº. 261, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ANTONIO PAIM BROGLIO, Assessor Especial DAS-12, no Gabinete do Secretário, a partir de 25/01/2011.

**PORTARIA Nº. 262, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar GLAUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL, Assessor Especial DAS-10, no Gabinete do Secretário, a partir de 25/01/2011.

**PORTARIA Nº. 263, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar CAMILA RODRIGUES ROSAL, Superintendente de Proteção dos Direitos Sociais DAS-12, na Superintendência de Proteção dos Direitos Sociais, a partir de 27/01/2011.

**PORTARIA Nº. 264, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar KELLE LOBATO MOREIRA, Assessor Especial DAS-12, no Gabinete do Secretário, a partir de 25/01/2011.

**PORTARIA Nº. 265, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar HELIO PEREIRA MARQUES, Agente Penitenciário, matrícula 821577-4, na Diretoria de Internação e Acompanhamento de Medidas Socioeducativas, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 266, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS, Assessor Especial DAS-12, no Gabinete do Secretário, a partir de 25/01/2011.

**PORTARIA Nº. 267, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar DELTON APARECIDO GUIMARÃES, Coordenador Administrativo da Academia de Polícia Civil DAS-7, na Coordenadoria Administrativa da Academia de Polícia Civil, a partir de 01/02/2011.

**PORTARIA Nº. 268, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA, Delegado da Polícia Civil, matrícula 249750-6, na Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 269, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MOZART DIAS MARTINS, Diretor de Tecnologia de Informação DAS-10, na Diretoria de Tecnologia de Informação, a partir de 01/02/2011.

**PORTARIA Nº. 270, de 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar WENDEL ANTONIO GOMIDES, Agente Penitenciário, matrícula 849417-7, no Núcleo de Estabelecimentos Penais, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 284, de 08 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar JAMILA FERNANDES CRASTO DE LIMA, Chefe de Núcleo Regional de Atendimento III DAS-3, no Núcleo Regional de Atendimento III em Taquaralto, Palmas, a partir de 01/02/2011.

**PORTARIA Nº. 285, de 08 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar JOÃO FONSECA COELHO, Superintendente de Polícia Civil DAS-12, na Superintendência de Polícia Civil, a partir de 20/01/2011.

**PORTARIA Nº. 286, de 08 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar CLAUDIA DA ROCHA RABELO, Assistente Administrativo, matrícula 832365-8, na Diretoria de Finanças, a partir de 04/02/2011.

**PORTARIA Nº. 287, de 08 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar INDIRA DE SOUSA BRITO QUEIROZ, Assistente Administrativo, matrícula 824308-5, na Diretoria de Finanças, a partir de 04/02/2011.

**PORTARIA Nº. 288, de 08 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar FERNANDA DE SENA RODRIGUES COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula 860772-9, no Instituto Médico Legal de Palmas, a partir de 08/02/2011.

**PORTARIA Nº. 289, de 09 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar CLAYTON TEIXEIRA, Assessor Especial DAS-5, na Superintendência de Mídia, a partir de 07/02/2011.

**PORTARIA Nº. 290, de 09 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MARC SUWELLD, Superintendente de Informática DAS-12, na Superintendência de Informática, a partir de 04/02/2011.

**PORTARIA Nº. 291, de 09 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar JOANA D'ARC REZENDE MATOS DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal DAS-9, no Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal de Gurupi, a partir de 14/01/2011.

**PORTARIA Nº. 292, de 09 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS, Diretora do Instituto de Identificação DAS-10, na Diretoria do Instituto de Identificação, a partir de 27/01/2011.

**PORTARIA Nº 307, de 10 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I - Designar CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO, matrícula 836753-1, Delegado de Polícia de 3ª Classe - D, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia de Goiatins, a partir de 10/02/2011.

**PORTARIA Nº. 308, de 10 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I - Designar ELIAS ALVES SOBRINHO, matrícula 272280-1, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia de Tocantinópolis, a partir de 10/02/2011.

**PORTARIA Nº 309, de 10 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar JOÃO PINTO DE MATOS, matrícula 621153-4, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC-Gurupi, a partir de 10/02/2011.

**PORTARIA Nº 310, de 10 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula 27723-1, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia de Alvorada, a partir de 10/02/2011.

**PORTARIA Nº 311, de 10 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS, matrícula 883595-1, Delegada de Polícia de 1ª Classe - A, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia de Pedro Afonso, a partir de 10/02/2011.

**PORTARIA Nº 312, de 10 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar CRISTIANE AGUIAR BRITO, matrícula 838718-4, Delegada de Polícia de 2ª Classe - D, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia de Miranorte, a partir de 10/02/2011.

**PORTARIA Nº 313, de 10 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando constantes reivindicações do Ministério Público e do Poder Judiciário no sentido de prover os mais populosos centros urbanos do Tocantins de Autoridade Policial, como forma de melhor operacionalizar as ações repressivas que competem à Polícia Judiciária;

Considerando, ainda, que estudos promovidos pela Delegacia-Geral da Polícia Civil indicam a necessidade premente de remanejamento de servidores policiais civis para sanar dificuldades hoje existentes em várias unidades policiais do Tocantins.

Resolve:

I – Designar EDISON DE SOUZA PARENTE, matrícula 26662-1, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia de Barrolândia, a partir de 10/02/2011.

**PORTARIA Nº 314, de 10 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, GISELE LACERDA FERREIRA, matrícula 846904-1, Escrivã de Polícia de 1ª Classe - A, da Diretoria da Academia de Polícia Civil para a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC – Paraíso do Tocantins, a partir de 10/02/2011.

**PORTARIA Nº 315, de 10 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, MONA VICK PONTE DOS SANTOS, matrícula 861645-1, Escrivã de Polícia de 1ª Classe - A, da Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos para a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC – Paraíso do Tocantins, a partir de 10/02/2011.

**PORTARIA Nº 316, de 10 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, MARIA DE LOURDES ALVES SOARES VIDA, matrícula 276057-6, Escrivã de Polícia de Classe Especial - F, do Núcleo de Perícias Criminais para a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC - ambos de Paraíso do Tocantins, a partir de 10/02/2011.

**PORTARIA Nº. 318, 09 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Helio Lopes de Sousa, matrícula 882.655-2, CPF: 365.387.872-15, Agente Polícia de 1ª Classe, Como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Cadeia Pública de Natividade.

**PORTARIA Nº. 319, 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Lucio Wandre Lopes Ribeiro, matrícula 849.306-5, Agente Penitenciário de 2ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a casa de Prisão Provisória de Gurupi.

**PORTARIA Nº. 320, 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Adevaldo Alves de Araújo, matrícula 853.433-1, Agente de Polícia de 2ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Cadeia Pública de Natividade.

**PORTARIA Nº. 321, 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Teócrita Batista de Melo, matrícula 846527-4, Agente Penitenciário de 1ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a casa de Prisão Provisória de Porto Nacional.

**PORTARIA Nº 323, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, MURILO DE MELO OLIVEIRA, matrícula 853457-8, Agente de Polícia de 2ª Classe - E, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Porto Nacional para a Delegacia de Polícia Civil de Ponte Alta do Tocantins, a partir de 11/02/2011.

**PORTARIA Nº 324, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar HERYKA SIMONE LOPES SALES, matrícula 853622-8, Escrivã de Polícia de 2ª Classe - D, na Delegacia de Polícia Civil de Natividade, com efeito retroativo a 08/11/2010.

**PORTARIA Nº 325, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar SIMONE APARECIDA DE MELO, matrícula 884126-8, Delegada de Polícia de 1ª Classe - A, para, na condição de adjunta, desempenhar suas atribuições na Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC – Araguaína, a partir de 11/02/2011.

**PORTARIA Nº 326, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, RAIMUNDO FREDERICO ALVES PIMENTEL, matrícula 884709-6, Escrivão de Polícia de 1ª Classe - A, da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Afonso para a Delegacia de Polícia Civil de Miracema do Tocantins, a partir de 11/02/2011.

**PORTARIA Nº 328, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando constantes reivindicações do Ministério Público e do Poder Judiciário no sentido de prover os mais populosos centros urbanos do Tocantins de Autoridade Policial, como forma de melhor operacionalizar as ações repressivas que competem à Polícia Judiciária;

Considerando, ainda, que estudos promovidos pela Delegacia-Geral da Polícia Civil indicam a necessidade premente de remanejamento de servidores policiais civis para sanar dificuldades hoje existentes em várias unidades policiais do Tocantins.

Resolve:

I – Designar BONFIM SANTANA PINTO, matrícula 660035-2, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC - Araguaína, a partir de 11/02/2011.

**PORTARIA Nº 329, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar os servidores abaixo relacionados na Delegacia de Polícia de Wanderlândia, a partir de 11/02/2011, revogando-se as disposições em contrário:

a) IVON RIBEIRO LOPES, matrícula 27650-2, Agente de Polícia de 2ª Classe - D;

b) GILDA ALVES ALENCAR DE ARAÚJO, matrícula 27243-4, Agente de Polícia de Classe Especial - F;

c) ADEMAEL DAS NEVES CONCEIÇÃO, matrícula 697648-4, Agente de Polícia de 3ª Classe - E;

d) EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO, matrícula 289647-8, Agente de Polícia de 3ª Classe - E;

e) FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, matrícula 679275-8, Agente de Polícia de 2ª Classe - D;

f) CARLOS LUIZ DA SILVA, matrícula 821062-4, Motorista Policial de Classe Especial - E.

**PORTARIA Nº 330, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA, matrícula 838713-3, Delegada de Polícia de 2ª Classe - D, para exercer a titularidade da Delegacia Fazendária /Núcleo Região Norte - Araguaína, a partir de 11/02/2011.

**PORTARIA Nº 331, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando constantes reivindicações do Ministério Público e do Poder Judiciário no sentido de prover os mais populosos centros urbanos do Tocantins de Autoridade Policial, como forma de melhor operacionalizar as ações repressivas que competem à Polícia Judiciária;

Considerando, ainda, que estudos promovidos pela Delegacia-Geral da Polícia Civil indicam a necessidade premente de remanejamento de servidores policiais civis para sanar dificuldades hoje existentes em várias unidades policiais do Tocantins.

RESOLVE:

I – Designar CEILA MARIA MELO MENDONÇA, matrícula 660027-1, Delegada de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM - Guaraí, a partir de 11/02/2011.

**PORTARIA Nº. 333, 07 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de VALDIMÁRIA RODRIGUES AIRES, matrícula 437093-7, Papiloscopista de Classe Especial - F, previstas para o período de 07/02 a 08/03/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA Nº 334, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, RÚBIA SOARES DE AZEVEDO, matrícula 883789-9, Escrivã de Polícia de 1ª Classe - A, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Porto Nacional para a Delegacia de Polícia de Civil de Ponte Alta do Tocantins, a partir de 11/02/2011.

**PORTARIA Nº 336, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando constantes reivindicações do Ministério Público e do Poder Judiciário no sentido de prover os mais populosos centros urbanos do Tocantins de Autoridade Policial, como forma de melhor operacionalizar as ações repressivas que competem à Polícia Judiciária;

Considerando, ainda, que estudos promovidos pela Delegacia-Geral da Polícia Civil indicam a necessidade premente de remanejamento de servidores policiais civis para sanar dificuldades hoje existentes em várias unidades policiais do Tocantins.

RESOLVE:

I – Designar GILSON SOUSA SILVA, matrícula 403512-7, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Guaraí e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Fortaleza do Tabocão, a partir de 11/02/2011.

**PORTARIA Nº 339, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando constantes reivindicações do Ministério Público e do Poder Judiciário no sentido de prover os mais populosos centros urbanos do Tocantins de Autoridade Policial, como forma de melhor operacionalizar as ações repressivas que competem à Polícia Judiciária;

Considerando, ainda, que estudos promovidos pela Delegacia-Geral da Polícia Civil indicam a necessidade premente de remanejamento de servidores policiais civis para sanar dificuldades hoje existentes em várias unidades policiais do Tocantins.

RESOLVE:

I – Designar RICARDO BEZERRA LOPES, matrícula 248266-5, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia de Xambioá e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Araguaína, a partir de 11/02/2011.

II – Fica revogada a Portaria SSJC nº. 152, de 07/02/2011.

**PORTARIA Nº 340, de 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando constantes reivindicações do Ministério Público e do Poder Judiciário no sentido de prover os mais populosos centros urbanos do Tocantins de Autoridade Policial, como forma de melhor operacionalizar as ações repressivas que competem à Polícia Judiciária;

Considerando, ainda, que estudos promovidos pela Delegacia-Geral da Polícia Civil indicam a necessidade premente de remanejamento de servidores policiais civis para sanar dificuldades hoje existentes em várias unidades policiais do Tocantins.

RESOLVE:

I – Designar MILTON CORREA DE MELO, matrícula 411736-1 Delegado de Polícia de 2ª Classe - D, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Araguaína, a partir de 11/02/2011.

**PORTARIA Nº. 341, 11 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 681202-3, Delegado de Polícia de 3ª Classe - D, para desempenhar suas atribuições, na condição de adjunto, na Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Palmas, a partir de 11/02/2011.

**PORTARIA Nº. 357, de 10 de fevereiro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar IOLANDA RODRIGUES COSTA, Assessor Especial DAS-3, matrícula 856247-4, na Diretoria de Administração, a partir de 04/02/2011.

**ADAPEC**

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

**PORTARIA Nº 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, destinado a atender as necessidades da ADAPEC/TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 1.803 de 27 de dezembro de 2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para o fornecimento de água e esgoto, junto a Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, no valor anual estimado de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), conforme processo 2010.3443.002475.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 34430.04.122.0195.40010000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de recurso 0100.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº 33, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 16 da Lei Estadual nº 1082, de 1º de julho de 1999 c/c Art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica, destinada a analisar os recursos administrativos interpostos contra as multas aplicadas pela ADAPEC, na condição de membros titulares os servidores RICARDO DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA (Assessor Jurídico), ALBERTO MENDES DA ROCHA (Médico Veterinário) e LUIZ HENRIQUE FROES MICHELIN (Engenheiro Agrônomo), sendo o primeiro como presidente da comissão, e como membros suplentes os servidores FRANCISCO DE ASSIS FILHO, KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES e CARLOS CÉSAR BARBOSA LIMA.

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº 580 de 16 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA Nº 35, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, nos termos do art. 1º da Lei nº 1.027 de 10 de dezembro de 1.998 c/c art. 73, incisos I e II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Controle de Estoque, Recebimento de Materiais de Consumo e Serviços Prestados na condição de Membros Titulares os servidores:

I – MEMBROS TITULARES: Roberto Santiago do Amaral Borges, Mat. 894326-5; Frederico Neves Buarque de Gusmão, Mat. 861168-8 e Marcos Wladimir Dulnik, Mat. 838342-1.

II – MEMBROS SUPLENTEs: Pedro Sales Batista, Mat. 832045-4, Lívia Alves Oliveira de Castro, Mat. 863350-9, e Diana Farias, Mat. 866212-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 728 de 11 de dezembro de 2009.

**PORTARIA Nº 36, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea “a” do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

Considerando a complexidade e a quantidade do acervo patrimonial da ADAPEC/TO,

Considerando que os trabalhos de auditoria devem relatar fielmente a situação do patrimônio fiscalizado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 16 de 13 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.202 de 17 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº 55/2010**

CONTRATO: Nº 55/2010.  
PROCESSO: N.º 2010.3443.000652  
RESCINDENTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
RESCINDIDA: AH PAPELARIA LTDA  
OBJETO: a rescisão do Contrato nº 55/2010.  
DATA DA ASSINATURA: 20/10/10.  
JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS  
Ariosvaldo de Sousa Vale  
Procurador da empresa rescindida

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO Nº 56/2010**

CONTRATO: Nº 56/2010.  
PROCESSO: Nº 2010.3443.000652  
RESCINDENTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
RESCINDIDA: EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME.  
OBJETO: a rescisão do Contrato nº 56/2010.  
DATA DA ASSINATURA: 20/10/10.  
JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS  
Evani Alves Silva Farinha  
Representante da empresa rescindida

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 01/2011.  
PROCESSO: Nº 2010.3443.002812.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
CONTRATADA: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.  
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos utilitário tipo Pick-up.  
VALOR TOTAL: R\$ 255.750,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3443.20.604.0012.40530000.  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.  
FONTE: 0225 Convênio nº 04/2009 MAPA/SFA-TO/ADAPEC e 0100.  
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo.  
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2011.  
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.  
EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA e ELIANE CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA BIANCHI.  
Procuradores da empresa contratada.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.**

Diretor Presidente: JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA

**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS, CPF sob o nº 152.776.581-49 e portador da C.I. de nº 509.501 2ª Via SSP-TO, SANDRO ROGÉRIO FERREIRA, CPF sob o nº 518.069.751-49, portadora da C.I. de nº 930.855 SSP-TO, RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 934.659.049-15 e portador da CI de nº 4.260.156-0 SSP-PR, ERNANI SOARES SIQUEIRA, CPF sob o nº 050.388.551-72, portador da CI de nº 301.069 SSP-GO, RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA, CPF sob o nº 013.935.451-49, portador da CI de nº 871 2ª Via SSP-TO, RUI TER LUIZ ANDRADE PADUA, CPF sob o nº 032.927.461-91, portador da CI de nº 55.042 SSP-TO, AGIMIRO DIAS DA COSTA, CPF sob o nº 382.384.461-04, portador da CI de nº 448.536 SSP-TO, ANDRÉA NOLETO DE SOUZA STIVAL, CPF sob o nº 484.583.091-49, portador da CI de nº 1606784 SSP-GO, FRANCISCO TADEU SANT'ANNA JARDIM, CPF sob o nº 585.575.128-72, portador da CI de nº 5510991 – SSP-SP, CREA nº 77.332-D 6ª. Região, CREA-TO nº 1789/96, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO, CPF sob o nº 284.423.341-49 e portador do CI nº 341.649 SSP-MT, GILBERTO SBROGLIA, CPF nº 021.116.321-04 e CI nº 140.958 SIC/GO.

DECLARAM sua intenção de exercer cargos de administração na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A e que preenchem as condições estabelecidas no art. 2º da Resolução 3.041, de 28 de novembro de 2002.

ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções a presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Palmas – TO, 11 de fevereiro de 2011.

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DEORF – Departamento de Organização do Sistema Financeiro  
Gerência Técnica em Belo Horizonte  
Av. Álvares Cabral, 1605  
Caixa Postal 887  
BELO HORIZONTE – MG  
CEP: 30170-001  
FAX: 031-3335-9940

**NATURATINS**

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

**PORTARIA NATURATINS Nº 50, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº 67-NM publicada no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor LUIZ CARLOS TEODORO, matrícula nº 828635-3, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 07/02/2011 a 08/03/2011, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**RURALTINS**

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

**PORTARIA Nº 023, de 28 de janeiro de 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor JOSE JEAN OLIVEIRA NEVES, Assistente Administrativo, matrícula nº. 699284-6, lotado na Coordenadoria de Administração, período aquisitivo 2009/2010, prevista para o período de 13/01/2011 a 12/02/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2011.

**PORTARIA Nº 025, de 28 de janeiro de 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor SEBASTIAO ARAUJO SOUZA, Economista, matrícula nº. 320196-1, lotado na Supervisão Regional de Miracema do Tocantins, período aquisitivo 2009/2010, prevista para o período de 03/01/2011 a 01/02/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011.

**PORTARIA Nº 026, de 28 de janeiro de 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor EDILTON BATISTA GOMES, Economista, matrícula nº. 698580-7, lotado na ULES de Peixe, período aquisitivo 2009/2010, prevista para o período de 03/01/2011 a 01/02/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011.

**PORTARIA Nº 029, de 28 de janeiro de 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora CHRISTIANE MARIA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 867448-5, lotada na Supervisão Regional de Araguaína, período aquisitivo 2009/2010, prevista para o período de 03/01/2011 a 01/02/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011.

**JUCETINS**

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

**PORTARIA JUCETINS Nº 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea “a” do Decreto Federal nº 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública Ad Hoc ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma ESPANHOL, para único e exclusivo ato de realizar a tradução do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Ficha de Notas para Fins de Transferência, emitidos pela Escola Estadual José Ferreira Lima, Santa Rita do Pardo – MS, em nome de DEYVID NATÁ CORREIA BECK, devido ao deferimento em 14/02/2011, por decisão singular no processo nº 2011/003509-7, de 10/02/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRODIVINO**

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

**PORTARIA Nº 019, de 09 de fevereiro de 2011.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42 § 1º, Incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Retificar o nome dos seguintes servidores, constantes na PORTARIA Nº 015, de 03 de fevereiro de 2011, a fim de considerar correta a expressão gráfica:

José Geraldo Delvaux Silva;  
Verônica de Araújo Damasceno Oliveira;  
Willian Brito da Costa.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL

**PORTARIA Nº 003/2011, de 07 de fevereiro de 2011.**

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante dispõe o art. 20, inciso XI, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e buscando efetivar o Comitê de Investimentos instituído pela Portaria nº 106/2009, de 26 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.008, de 4 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Os arts. 2º, e 5º da Portaria nº 106/2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Comitê será composto por até 05 (cinco) membros assim distribuídos, podendo ocasionalmente participar das reuniões convidados, em virtude dos assuntos a serem tratados:

I. Vice-Presidente;

II. Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Investimentos;

III. Diretor de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação;

IV. Coordenador de Finanças e Investimentos;

V. Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno;

VI. Assessor Especial da Presidência para Assuntos Financeiros”.

“Art. 5º. As reuniões e decisões do Comitê de Investimentos dar-se-ão da seguinte forma:

I. Reunião ordinária quinzenal às terças-feiras com todos os membros e reuniões extraordinárias, as quais serão convocadas quando houver necessidade;

II. As reuniões deverão contar com a presença de no mínimo 03 (três) representantes;

III. As decisões dos membros deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais, apresentadas pela Superintendência de Gestão Administrativa, Finanças e de Investimentos, devendo estar sempre em consonância com a Política de Investimentos do IGEPREV-TO;

IV. As matérias aprovadas deverão ser tomadas por maioria dos votos, cabendo o voto de qualidade ao Vice-Presidente, na qualidade de Coordenador do Comitê, sendo assentadas em atas elaboradas pelo Diretor de Investimentos, as quais após assinadas pelos membros do Comitê serão arquivadas juntamente com os pareceres/posicionamentos que subsidiaram a decisão da carteira de investimentos.

Art. 2º. Revoga-se o art. 4º da Portaria nº 106/2009, de 26 de outubro de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação para que produza seus efeitos legais.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

**EDITAL Nº 015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

**CONVOCAR:**

Os classificados na Seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo relacionados para assinatura do Termo de Contrato, no período compreendido entre 14 de fevereiro/2011 até 16 de fevereiro/2011. O classificado que não comparecer no período supramencionado fica automaticamente eliminado, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme o interesse da administração.

**RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – GURUPI**

Class.	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
10º	77	Ricardo Reis Franco	6,0	2,0	8,0
11º	55	Ciro Prudêncio De Paiva	6,0	2,0	8,0

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**ATO Nº 019, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.**

Publicado DOE Nº 3.313 de 01 de fevereiro de 2011.  
**Republicação**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

**NOMEAR**

EMITÉRIO RODRIGUES DA ROCHA NETO, no cargo em comissão Gerente de Núcleo IV, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 20 de janeiro de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de janeiro de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**ATO Nº 022, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

**EXONERAR**

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO, do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento, DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 27 de janeiro de 2011;

JOÃO LUIZ DE CARVALHO LOUREIRO, do cargo em comissão de Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 080, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento para a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

**REVOGAR**

As Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº142, de 09 de março de 2010, a partir de 01 de fevereiro de 2011. Publicada no DOE Nº 3.097 DE 16 de março de 2010.

Portaria Nº429, de 02 de agosto de 2010, a partir de 20 de fevereiro de 2011. Publicada no DOE Nº 3.195 DE 06 de agosto de 2010.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 081, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055/2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar a Defensoria Pública e considerando o teor da Lei Nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Interna para análise da aplicabilidade, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, da lei que institui a informatização do processo judicial.

Art. 2º Designar como Presidente da Comissão o Defensor Público Freddy Alejandro Solórzano Antunes e como Membros: os Defensores Públicos Denize Souza Leite, Danilo Frasseto Michelini, Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte, Murilo da Costa Machado e Fabiana Razera Gonçalves e os servidores, Telma Pereira de Souza e Luiz Philipe Azevedo Dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 707, de 30 de novembro de 2010.

Gabinete do Defensor Público Geral, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 083, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Natividade – TO, bem como legislação pertinente;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no município de Natividade – TO, para as instalações da Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) pelo prazo de 24 meses, conforme processo nº. 2011 4901 000059– DEFENSORIA.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

**PORTARIA Nº 112/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

I – REVOGAR a partir de 15 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 083 de 31 de janeiro de 2011, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto BRUNO AMÉRICO CARNEIRO SANTOS para responder pela 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto BRUNO AMÉRICO CARNEIRO SANTOS para responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi, no período de 15 a 21 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 113/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

REVOGAR a Portaria nº 023, de 11 de janeiro de 2011, que designou o Promotor de Justiça Substituto CALEB DE MELO FILHO para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 114/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 115/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2011, a senhora POLLYANNA FERREIRA E SILVA, CPF nº 721.697.881-15 e RG nº 352864 SSP-TO, do Cargo em Comissão de Secretário do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 901, de 05 de dezembro de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 116/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR a senhora POLLYANNA FERREIRA E SILVA, CPF nº 721.697.881-15 e RG nº 352864 SSP-TO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Área, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 117/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR a senhora ALINNY ANGÉLICA GUIMARÃES DIAS, CPF nº 877.239.771-87 e RG nº 3836864 SSP-GO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 118/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2011, a senhora NEUZA FAUSTINO INÁCIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 95009, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica do Procurador Geral de Justiça, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 170, de 05 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 119/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR a senhora NEUZA FAUSTINO INÁCIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 95009, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Área, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 120/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2011, a servidora ANDRESSA SOUZA BRITO, Técnico Administrativo - Jornalismo, matrícula nº 001852, do Cargo em Comissão de Encarregada de Área, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 752, de 16 de novembro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 121/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR a servidora ANDRESSA SOUZA BRITO, Técnico Administrativo - Jornalismo, matrícula nº 001852, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica do Procurador Geral de Justiça, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 122/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2011, a servidora LETÍCIA KNEWITZ BUSO, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 84908, do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Diretoria Geral, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 062, de 1º de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 123/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR a servidora LETÍCIA KNEWITZ BUSO, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 84908, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Procurador Geral de Justiça, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 124/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2011, a servidora ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO, matrícula nº 30901, do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Procurador Geral de Justiça, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 004, de 04 de janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 125/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2011, a servidora ALDERINA MENDES DA SILVA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 5590, da Função de Confiança FC 2: Assistente de Gabinete do Procurador Geral de Justiça, para o qual fora nomeada pela Portaria 644, de 21 de setembro de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 126/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2011, o servidor JULIANO ANTUNES DE MELLO, Técnico Ministerial – Especialidade: Motorista Profissional, matrícula nº 82607, da Função de Confiança – FC 1, Motorista de Representação, para o qual fora nomeado pela Portaria 884, de 1º setembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 127/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR o servidor JULIANO ANTUNES DE MELLO, Técnico Ministerial – Especialidade: Motorista Profissional, matrícula nº 82607, para provimento da Função de Confiança FC 2, Assistente da Diretoria de Inteligência, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 128/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR o servidor FAUSTONE BANDEIRA MORAIS BERNARDES, Auxiliar Ministerial - Especialidade: Auxiliar Geral, matrícula nº 95909, para provimento da Função de Confiança FC 2, Assistente de Gabinete do Procurador Geral de Justiça, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 129/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR o servidor HAMILTON FARIAS LIMA JÚNIOR, Técnico Ministerial – Assistente Administrativo, matrícula nº 23599, para provimento da Função de Confiança FC 2, Assistente da Diretoria de Inteligência, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 130/2011**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 1301, de 16 de dezembro de 2008, que designou o Procurador de Justiça CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN, para exercer as funções do Cargo de Subprocurador Geral de Justiça.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Resolução CSMP nº. 001/2011**

Altera a Resolução nº 003/2006 do CSMP, que dispõe sobre a especificação das Comarcas que apresentam particular dificuldade para o exercício das funções.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, neste Ato representado por seu Presidente, o Procurador Geral de Justiça, tendo em vista deliberação efetivada na sua 111ª Sessão Ordinária, e,

CONSIDERANDO a melhoria nas condições de trabalho, acesso e permanência das comarcas que apresentavam particular dificuldade para o exercício das funções ministeriais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Resolução nº 003/2006/CSMP,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Resolução 003/2006 do CSMP, de 06 de abril de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. São consideradas, para todos os efeitos legais, comarcas de particular dificuldade para o exercício das funções:

- I – Ananás;
  - II – Aurora do Tocantins;
  - III – Axixá do Tocantins;
  - IV – Goiatins;
  - V – Itacajá;
  - VI – Xambioá.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2011.

CLENAN Renaut de Melo Pereira  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 033/2011, oriundos da Promotoria de Justiça de Itaguatins, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 021/2007, instaurado, no ano de 2007, para apurar irregularidades no Município de Maurilândia do Tocantins-TO, especialmente em razão de supostas contratações irregulares. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 11 de fevereiro de 2011.

Ricardo Vicente da Silva  
Secretário do CSMP/TO

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA n. 01/2011

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Marcelo Lima Nunes  
FUNDAMENTOS: arts. 127, caput, 129, inciso III e 197, todos da Constituição Federal; art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93; art. 60, inc. VII, Lei Complementar Estadual nº 51/2008; art. 24, e incisos, da Lei Federal n. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

ORIGEM: Ex officio

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a falta de sinalização de trânsito (horizontal e vertical) nas vias públicas marginais à BR – 153, em ambos os lados, recentemente construídas, no perímetro urbano desta cidade, bem como a falta de conclusão de alguns de seus trechos.

INVESTIGADO: Município de Gurupi/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 20 de janeiro de 2011.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTÍNIA

#### PORTARIA ICP - Nº. 001/2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea b, da Lei nº. 8.625/93, e artigo 8º, § 1º da Lei nº. 7.347/85,

Considerando a notícia de irregularidades na gestão da Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, tais como a dilapidação do patrimônio público, emissão de cheques sem fundo, a existência de servidores “fantasmas” na saúde, dentre outras a apurar;

Considerando que os supostos fatos configuraram ato de improbidade administrativa administrativa, que sujeita o infrator às sanções previstas na Lei 8.429/92, além da integral reparação do dano;

Considerando que o Ministério Público é “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (Constituição Federal, artigo 127, caput), competindo-lhe, entre outras, as ações de defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

Considerando, por fim, que até a presente data não foi formalizada a instauração do procedimento para apurar as irregularidades apontadas;

RESOLVE:

Instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO com o objetivo de apurar os fatos noticiados e, em sendo confirmados, promover a responsabilidade dos agentes públicos improbos e demais favorecidos, determinando, para tanto, as seguintes providências:

a) Registre-se e autue-se a presente portaria.

b) Oficie-se ao Prefeito Municipal de Lizarda/TO, encaminhando via da presente portaria;

c) Oficie-se ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins dando ciência da instauração do presente Inquérito Civil, com cópia da presente portaria, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 51/08 e artigo 19, § 2º, I da Resolução nº 003/2008 do CSMPTO;

d) Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça solicitando a publicação no Diário Oficial e/ou no sítio eletrônico do Ministério Público;

e) Afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça de Tocantínia, lavrando-se a respectiva certidão.

Cumpra-se.

Tocantínia, 26 de janeiro de 2011.

João Edson de Souza, Promotor de Justiça.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 04/2009

PROCESSO Nº.: 2009/0701/000135

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Pedro Gomes da Rocha.

OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Wanderlândia/TO.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados apartir da data de 04/03/2011.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

ASSINATURA: 14/02/2011

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira

Contratada: Pedro Gomes da Rocha.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 003/2011  
 PROCESSO Nº.: 2011/0701/000064  
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins.  
 OBJETO: OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, destinado a atender às necessidades da unidade consumidora a seguir exposta, que compreende a Promotoria de Araguaína-TO.  
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, inc. XXII, Lei nº 8.666/93.  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
 ASSINATURA: 14/02/2011  
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira  
 Contratada: Joaquim Guedes Coelho Filho.  
 Plácido Gonçalves Meirelles Júnior.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÕES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2010/0701/000405, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

Aos 14 dias do mês de Fevereiro do ano de 2011, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, nomeado pelo Ato nº 5.252-NM de 01 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.234 de 06 de outubro de 2010, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa J.L. RESPLANDES DE FREITAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.717/0001-90, com sede QD. 103 Norte, Rua NO 03, Lt. 21, Sl. 22, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. José Leonan Resplandes de Freitas, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 315.709 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.016.771-68, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, do ATO PGJ nº 40/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, a serem utilizados por esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas nos anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 001/2011:

## 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2011 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2010.0701.000405, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

## 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 5.2 DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

## ITEM 01

LOCAL DE INSTALAÇÃO: SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS					
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	Persiana vertical em tecidos com lâminas 89-90 mm ( em m²) instalada em Tocantinópolis. Marca Coimbra	m²	90	R\$ 57,70	R\$ 5.193,00
2	Galeria (bandô) em alumínio revestido com tecido 100% poliéster (em m) instalada em Tocantinópolis. Marca Coimbra	m linear	50	R\$ 26,14	R\$ 1.307,00
TOTAL DO ITEM					R\$ 6.500,00

## ITEM 02

LOCAL DE INSTALAÇÃO: SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANÁ					
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
3	Persiana vertical em tecidos com lâminas 89-90 mm ( em m²), instalada em Paranã. Marca Coimbra	m²	45	R\$ 58,10	R\$ 2.614,50
4	Galeria (bandô) em alumínio revestido com tecido 100% poliéster (em m), instalada em Paranã. Marca Coimbra	m linear	22	R\$ 26,60	R\$ 585,20
TOTAL DO ITEM					R\$ 3.199,70

## ITEM 03

LOCAL DE INSTALAÇÃO: SEDE DA PGJ EM PALMAS – TO					
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
5	Persiana vertical em tecidos com lâminas 89-90 mm ( em m²), instalada em Palmas. Marca Coimbra	m²	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
6	Galeria (bandô) em alumínio revestido com tecido 100% poliéster (em m), instalada em Palmas. Marca Coimbra	m linear	25	R\$ 21,20	R\$ 530,00
TOTAL DO ITEM					R\$ 2.980,00

## ITEM 04

LOCAL DE INSTALAÇÃO: SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEIXE					
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
7	Persiana vertical em tecidos com lâminas 89-90 mm ( em m²), instalada em Peixe. Marca Coimbra	m²	25	R\$ 59,68	R\$ 1.492,00
8	Galeria (bandô) em alumínio revestido com tecido 100% poliéster (em m), instalada em Peixe. Marca Coimbra	m linear	14	R\$ 27,00	R\$ 378,00
TOTAL DO ITEM					R\$ 1.870,00

## ITEM 05

LOCAL DE INSTALAÇÃO: SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTÍNIA					
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
9	Persiana vertical em tecidos com lâminas 89-90 mm ( em m²), instalada em Tocantínia. Marca Coimbra	m²	10	R\$ 55,04	R\$ 550,40
10	Galeria (bandô) em alumínio revestido com tecido 100% poliéster (em m) instalado em Tocantínia. Marca Coimbra	m linear	5	R\$ 25,12	R\$ 125,60
TOTAL DO ITEM					R\$ 676,00

## ITEM 06

LOCAL DE INSTALAÇÃO: SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITACAJÁ					
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
11	Persiana vertical em tecidos com lâminas 89-90 mm ( em m²), instalada em Itacajá. Marca Coimbra	m²	8	R\$ 86,48	R\$ 691,84
12	Galeria (bandô) em alumínio revestido com tecido 100% poliéster (em m) instalado em Itacajá. Marca Coimbra	m linear	4	R\$ 39,54	R\$ 158,16
TOTAL DO ITEM					R\$ 850,00

## ITEM 07

LOCAL DE INSTALAÇÃO: SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA					
LINHA	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
13	Persiana vertical em tecidos com lâminas 89-90 mm ( em m²), instalada em Araguaína. Marca Coimbra	m²	10	R\$ 73,35	R\$ 733,50
14	Galeria (bandô) em alumínio revestido com tecido 100% poliéster (em m) instalado em Araguaína. Marca Coimbra	m linear	5	R\$ 33,30	R\$ 166,50
TOTAL DO ITEM					R\$ 900,00
TOTAL GERAL					R\$ 16.975,70

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.mp.to.gov.br](http://www.mp.to.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias, contados da sua notificação;

II - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

III - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

V - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

## 10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 15 (quinze) dias corridos para a Sede da P.G.J em Palmas – TO e 30 (trinta) dias corridos para as Promotorias de Justiça do interior, a contar do dia seguinte ao recebimento de cada requisição.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação determinado no subitem 17.2 do Edital, não retirar a Nota de Empenho, não assinar o Contrato, recusar-se a entregar o objeto licitado, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

b) multa de 10% (dez por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

c) multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor dos materiais/carimbos não entregues;

d) multa de 15% (quinze por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

e) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

g) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

h) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

i) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

j) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

l) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

11.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

11.4. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 15%(quinze por cento) do valor da contratação;

11.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

11.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

11.7. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

11.8. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

## 13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria Geral de Justiça.

Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Clenan Renaut de Melo Pereira  
Procurador Geral de Justiça  
ÓRGÃO GERENCIADOR

J.L. RESPLANDES DE FREITAS-ME  
José Leonan Resplandes de Freitas  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
Nome: C.P.F. nº.

2- \_\_\_\_\_  
Nome: C.P.F. nº.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Retificamos a publicação do Aviso de Licitação na Modalidade Edital de Pregão para Registro nº 13/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.321, de 11 de Fevereiro de 2011, como segue:

Onde se lê: Abertura dia 28 de Fevereiro de 2010.  
Leia-se: Abertura dia 28 de Fevereiro de 2011.

Araguaína –TO, 14 de Fevereiro de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUZA BARROS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

### ERRATA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011.

Onde se Lê: A Prefeitura Municipal de Araganã – TO torna público que às 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2011, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à locação de caminhão para coleta de lixos para as suprir as necessidades do Município de Araganã-TO.

Leia-se: A Prefeitura Municipal de Araganã – TO torna público que às 09h00min do dia 22 de fevereiro de 2011, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à locação de caminhão para coleta de lixos para as suprir as necessidades do Município de Araganã-TO.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-11-71 durante o horário de expediente.

Araguanã - TO, 14 fevereiro de 2011.

ANDREIA TOCACH DA SILVA  
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011**

A Prefeitura Municipal de Araguatins/TO torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinados ao abastecimento dos veículos automotores e equipamentos rodoviários do Município de Araguatins/TO, período de fevereiro a dezembro/2011, conforme especificações contidas nos Anexo I – Termo de Referência, que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, às 11:00h, (hora de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2011, na sala de licitação localizada em sua sede, à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº - Centro – Araguatins/TO. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h às 13:00h.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2010**

O Município de Augustinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇO 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.065 do dia 28 de janeiro de 2010, na página 83, destinado à Contratação de Empresa Especializada para construção de 01 (um) Poço Artesiano e Canalização de Água no Projeto de Assentamento Três Irmão no Município de Augustinópolis – TO, fica CANCELADA por interesse público do município. Uma nova licitação deverá ser aberta, cujo aviso será publicado em momento oportuno, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02. Outras informações através do Telefone: (63) 3456-1232. Augustinópolis - TO, 14 de fevereiro de 2011.

Maria do Carmo de Alcântara Silva  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**AVISO  
LICITAÇÃO PÚBLICA**

Objeto: Aquisição de uma motocicleta para uso do posto de saúde deste município, conforme o Convênio/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 051/2010.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 003/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). De conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 25 de fevereiro de 2011 às 15:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão – TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro Portaria 003/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011.**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis, estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 24/02/2011 às 08:00hs, a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Diana Wolney Araújo esq. c/ a rua João Corria de Melo nesta cidade, das 07:00 às 13:00hs, de 2ª feira à 6ª feira.

Dianópolis, 11 de Fevereiro de 2011.

Vilma Mª G. de Almeida  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**Aviso de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2011**

O Município de Miranorte – TO, torna público que fará realizar no dia 25 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011 às 9:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço por KM RODADO E MENSAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇO ESPECIALIZADO NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE.

Mais informação através do fone nº (63) 3355- 1920, junto à C.P.L. das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Miranorte, 15 de Fevereiro de 2011.

Jose Maria Vicente Barros  
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/2011 - O MUNICÍPIO DE PIUM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e materiais de consumo hospitalar, conforme especificações contidas no edital e anexos. DATA/HORA/LOCAL: 03/03/2011 às 08h00min na Av. Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista, Pium – TO. Edital, anexos e maiores informações a partir de 17/02/2011 no endereço acima até a data de 23/02/2011, nos dias úteis, no horário de 08h00min as 12h00min. Informações pelo fone (63) 3368-1228/1195.

Pium – TO, 14 de fevereiro de 2011.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins – TO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica a quem interessar que realizara as 08:30 horas do dia 28/02/2011 licitação na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, tipo menor preço por item, para “Contratação de empresa para fornecimento da Merenda Escolar, de forma parcelada”. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na CPL desta prefeitura, das 07 as 11 horas e das 13 as 17 horas, informações pelo fone (63) 3524 1080 / 1036.

William Lima Carvalho  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

**PREGÃO Nº 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO, através da Comissão Permanente de Licitações-CPL, comunica a quem interessar que realizará às 10:00 horas do dia 03/03/2011, na sua sede, o Pregão Presencial, para Registro de Preços, visando a Aquisição de Combustíveis e carburantes diversos, relativos aos Exercício de 2011. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição na CPL desta Prefeitura, das 8 às 18 horas.

Rio da Conceição-TO, 08/02/2011.

Maria da Graça Gonçalves  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 02 de março de 2011, às 14:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de prestador de serviço para realizar o transporte de escolares no Município de São Salvador do Tocantins. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de São Salvador do Tocantins ou através do fone: (63) 3396-1144.

São Salvador do Tocantins, 11 de fevereiro de 2011.

Alisson Fidelis Bueno  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

**PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011**

OBEDECENDO OS TERMOS DO ARTIGO 21 §2, III E §4º DA LEI 8666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 07 de março de 2011, licitação sob a modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço por lote, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Hospital Municipal São João Batista. O Edital completo poderá ser adquirido sem nenhum custo, junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dom Pedro II S/N, Centro, Taguatinga/TO, em dias úteis, no período legal, das 7:00 às 13:00hs. Informações pelo fone (XX63) 3654-1473 e 3654-1631 ramal 26.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, Sala da Comissão Permanente de Licitação, em 27 de janeiro de 2011.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PALMAS OXIGÊNIO LTDA – ME, do CNPJ: 25.052.606/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Habitação, e serviços públicos a Licença Municipal Simplificada para a atividade de Comercio Varejista de Material de Construção em Geral, com endereço completo na Quadra 1012 Sul, (ASR SE 105, QI E 01, Lote 17, Avenida NS 10) Plano Diretor Sul, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONOMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental simplificado.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO  
ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA**

O Sr. Vicente Ceolin, CPF: 369.574.100-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP) para a atividade de AGRICULTURA IRRIGAÇÃO, com endereço FAZENDA DOIS IRMÃOS na zona rural de Lagoa da Confusão – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Sr. Vicente Ceolin, CPF: 369.574.100-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para a atividade de AGRICULTURA IRRIGAÇÃO, com endereço FAZENDA DOIS IRMÃOS na zona rural de Lagoa da Confusão – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Sr. Vicente Ceolin, CPF: 369.574.100-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de AGRICULTURA IRRIGAÇÃO, com endereço FAZENDA DOIS IRMÃOS na zona rural de Lagoa da Confusão – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO  
ATIVIDADE DE PECUÁRIA**

O Sr. Vicente Ceolin, CPF: 369.574.100-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP) para a atividade de PECUÁRIA (BOVINOCULTURA), com endereço FAZENDA DOIS IRMÃOS na zona rural de Lagoa da Confusão – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Sr. Vicente Ceolin, CPF: 369.574.100-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para a atividade de PECUÁRIA (BOVINOCULTURA), com endereço FAZENDA DOIS IRMÃOS na zona rural de Lagoa da Confusão – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Sr. Vicente Ceolin, CPF: 369.574.100-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de PECUÁRIA (BOVINOCULTURA), com endereço FAZENDA DOIS IRMÃOS na zona rural de Lagoa da Confusão – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.